EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: OBJETO: "Contratação de profissional para prestação de serviços de fiscalização de obras e elaboração de projetos básicos do município de pimenteiras - PI". CONTRATNTE: PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ. CONTRATADA: JOSÉ FELIPE GOMES MEDEIROS FERNANDES, CPF: 060.904.373-01. VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a serem pagos mensal pela CONTRATANTE em 12 (dose) parcelas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Pimenteiras-PI, 14 de janeiro de 2021. Maria Lúcia de Lacerda, prefeita Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
P. M. PIMENTEIRAS
Fls.:

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 159/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao Servidor Público efetivo do Município de Picos-PI, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUCAS CARVALHO COELHO**, brasileiro, CPF nº 049.415.073-47, a Função Gratificada, Símbolo **FG-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Manoel Paes Barreto, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-000 - Picos - PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

LEI Nº 3066/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA JOSÉ URTIGA DE SÁ**, a atual rua Projetada nº 12, localizada Jerusalém 04, no Bairro Canto da Várzea, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via publica denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 25/11/20
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 26/11/20
Presidente

APROVADO EM
DISCUSSÃO POR:
SALA DAS SESSÕES, EM
Secretário

APROVADO EM
DISCUSSÃO POR:
SALA DAS SESSÕES, EM
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de P
Em 27/12/20
Secretário da Câmara

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **OBJETO:** "Contratação de profissional para prestação de serviços de fiscalização de obras e elaboração de projetos básicos do município de pimenteiras - PI". **CONTRATNTE:** PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** JOSÉ FELIPE GOMES MEDEIROS FERNANDES, CPF: 060.904.373-01. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a serem pagos mensal pela CONTRATANTE em 12 (dose) parcelas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Pimenteiras-PI, 14 de janeiro de 2021. Maria Lúcia de Lacerda, prefeita Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

PORTARIA Nº 17/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA**, RG:29.262.875-4, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbanas e Obras Públicas do Municipal de Pimenteiras/PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 04 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal De Pimenteiras

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais